



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE**

**PROCESSO: 00369021220238172001**

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ANTONIO GILSON GUEDES ALCOFORADO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., apresentar **ALEGAÇÕES FINAIS** com fulcro no art. 364, § 2º do NCPC, o que faz consubstanciado nas razões que seguem abaixo, expondo para em seguida informar:

Em atenção ao despacho de ID 183804422, informa que já apresentou suas alegações finais mediante ID 184931663.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

RECIFE, 14 de novembro de 2024.

**ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR**  
**OAB/PE 30225**

